



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Diretoria Legislativa

APROVADO

Em: 27/04/20

PROCESSO 014/2020

Protocolo em 07/04/2020

PROCEDÊNCIA:

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA

NATUREZA:

Ofício n. 118/2020-PMSFX/GAB
Projeto de Lei n. 051/2020, de 1º de abril de 2020.

ASSUNTO:

Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de REURB-s de área pertencente do patrimônio municipal à Laurentina Pereira da Silva e dá outras providências.

MOVIMENTAÇÕES

DATA	DE	PARA	DESPACHO
07/04/2020			Recebimento
20/04/2020			Encaminhamento ao Plenário na 10ª Sessão Ordinária do 1º Período leg.
			ESTADO DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PODER LEGISLATIVO CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
			Sessão: <u>10ª Sessão</u> <u>Ordinária</u>
			Data Sessão: <u>20/04/2020</u>



OFÍCIO N. 118/2020-PMSFX/GAB.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, 1º DE ABRIL DE 2020.

Ao Senhor

Vereador EVALDO LEMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu
Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000
São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI N. 051/2020-GPM/SFX, DE 1º DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONCESSÃO DE REURB-S DE ÁREA PERTENCENTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LAURENTINA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos, respeitados os princípios legais estabelecidos no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encaminhar para apreciação e aprovação em caráter de URGÊNCIA, o **PROJETO DE LEI N. 051/2020-GPM/SFX, DE 1º DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONCESSÃO DE REURB-S DE ÁREA PERTENCENTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LAURENTINA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Junto ao referido PL, segue as justificativas inclusive para a aplicação o que estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL, a fim de que não haja prejuízo as ações do Município, que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

RECEBEMOS
Em: 07/04/2020
Câmara Mul. de S. F. Xingu-P


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Pará



**MENSAGEM N.º 051/2020-GPM/SFX
DE 1º DE ABRIL DE 2020**

Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Vereadores
Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Para a devida apreciação de Vossas Excelências, encaminha-se o **PROJETO DE LEI N. 051/2020-GPM/SFX, DE 1º DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONCESSÃO DE REURB-S DE ÁREA PERTENCENTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LAURENTINA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme já é sabido, o Município de São Félix do Xingu/Pa, de fato e de direito é legítimo donatário da área institucional devidamente registrada em Cartório.

A partir deste marco e da Lei Complementar nº. 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do município de São Félix do Xingu e dá outras providências, foi dado início o Processo de Regularização Fundiária da Sede da Municipalidade, e contempla em seu Parágrafo único do artigo 3º, a possibilidade da aplicação da REURB-S para pessoas que de alguma forma ocupam imóvel dentro da Gleba Patrimônio de forma mansa e pacíficas e de boa-fé.

Neste caso especial, vale registrar que é a senhora **LAURENTINA PEREIRA DA SILVA**, idosa de 79 anos e ainda um filho maior de idade que é portador de deficiência (cadeirante), encontra-se em tratamento de saúde, situação que a levou de forma irregular porém, de forma mansa e pacífica a ocupar referido imóvel a 15 anos.

A fim de solucionar esta situação, esta Administração optou por autuar Processo Administrativo n. 1.196/2020, de 13 de fevereiro de 2020, com vistas a conceder a esta família o imóvel descrito como LOTE 001A / QUADRA 00E / SETOR 001, localizado na Avenida Elias Eliarte s/n.– bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa, confirmado através do Georreferenciamento em anexo.

Ocorre, que, mesmo de forma irregular, o Município permitiu que a beneficiária aqui listada, a ocupação mansa, pacífica e de boa-fé, uma vez que o uso do imóvel foi e é unicamente para acomodar sua família.

Há que se entender, este Projeto de Lei visa unicamente aplicar a REURB-S de caráter gratuito para então, o requerente dispor de segurança jurídica para si e seus herdeiros.

Por derradeiro, esperamos a aprovação do mesmo, ressaltando novamente a necessidade da urgência possível contida no artigo 62 da LOM, para que não haja comprometimento no atendimento as famílias que ora moram nas referidas áreas sujeitas a REURB-S.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 1º DE ABRIL DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



PROJETO DE LEI N. 051/2020-GPM/SFX
DE 1º DE ABRIL DE 2020

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA
CONCESSÃO DE REURB-S DE ÁREA PERTENCENTE DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LAURENTINA PEREIRA DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder REURB-S de caráter gratuito a favor de **LAURENTINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n. 2998874 PC/PA e do CPF n. 604.837.682-00, residente e domiciliada nesta cidade.

Parágrafo único: Para concessão da REURB-S constante do caput deste artigo, o Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB, autuou Processo Administrativo n. 852/2019, de 14 de novembro de 2019, que requer a titulação definitiva em seu nome do imóvel descrito como LOTE 001A / QUADRA 00E / SETOR 001, localizado na Av. Elias Eliarte s/n. – bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa, confirmado através do Georreferenciamento em anexo.

Art. 2º. Todas as despesas advindas desta REURB-S, inclusive as cartorárias, correrão a conta do requerente.

Art. 3º. Obrigatoriamente, no Título Definitivo de Propriedade Urbana concedido, deverá constar a seguinte cláusula: inalienabilidade pelo período de 10 (dez) anos, a partir da data de emissão do TDPU, permitida apenas para herdeiros.

Art. 4º. Para conclusão da aplicação desta Lei, serão aplicadas todas as regras da REURB-S, estabelecidas nas seguintes Leis: Lei 10.257/2001, 11. 977/2009 e 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto Federal n. 9.310 de 15 de março de 2018, Lei Complementar nº. 115/2018, de 22 de Março de 2018, e outras correlatas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 1º de
abril de 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



**REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA FINS
DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA
(Protocolo nº 1.196/2020 REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO)**

Eu, **LAURENTINA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 604.837.682-00, requerente, declaro que são verdadeiras as informações abaixo, para fins de instrução de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais disposições legais:

Contatos: (94) 991706765

E-mail: PLUS FELIPE01@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:

1.1. Nome do beneficiário: **LAURENTINA PEREIRA DA SILVA.**

Profissão ou ramo de atividade: Aposentada.

CPF: 604.837.682-00

RG: 2998874 PC/PA

Nacionalidade: Brasileira / Estado Civil: Casado regime universal bens (), Casado regime comunhão parcial de bens (), Casado regime separação total de bens (), Solteiro(a) (X), Viúvo(a) (), Divorciado(a) (), União estável ().

Endereço: Travessa Xingu, s/nº, Bairro Triunfo, CEP: 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.

Declara que o requerente enquadra-se beneficiário no conceito de baixa renda, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007? SIM (X) NÃO ().

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Lote 001A, Quadra 00E, Setor 001, Inscrição do Imóvel: _____, Cartografia: 01._____.001.

Localizado na Travessa Xingu, s/nº, Bairro Triunfo, CEP: 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.

Referência:

3. INFORMAÇÕES DA OCUPAÇÃO:

3.1. Possui outro imóvel dentro do Território Nacional? () Sim (X) Não.

3.2. Ocupa e explora diretamente o imóvel de forma mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, desde o ano de 2005.

3.3 Possui Alguma ação judicial referente ao imóvel? () Sim (X) Não. Caso afirmativo qual número? _____

3.4. Já foi ou é beneficiário de programa de habitação em São Félix do Xingu?

Sim () Não (X). Em caso afirmativo, Qual? _____

São Félix do Xingu/PA, 18 de Fevereiro de 2020.

LAURENTINA PEREIRA DA SILVA
Assinatura do (a) Requerente

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB DEPTº DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DRFU
Protocolo / Processo a. <u>1.196/2020</u>
Data <u>18 / 02 / 2020</u>
 Serviços Responsável



**3TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
(Protocolo nº 1.196/2020)**

Eu **LAURENTINA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 604.837.682-00, residente e domiciliada na Travessa Xingu, s/nº, Bairro Triunfo, CEP: 68380-000, - Cidade São Félix do Xingu/PA, assumo inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias de documentos entregues e das informações prestada no **Departamento de Regularização Fundiária Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, referente ao Lote 001A, Quadra 00E, Setor 001, Inscrição do Imóvel: _____, Cartografia: 01._____.001. Localizado na Travessa Xingu, s/nº, Bairro Triunfo, CEP: 68380-000, neste Município de São Félix do Xingu/PA. Tenho conhecimento que as informações prestadas indevidamente poderá ser objeto de instauração de processo administrativo. Declaro ainda, ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro ainda ter apresentados os seguintes documentos:

- Contrato de compra e venda, Declaração de Posse ou Doação: SIM () NÃO ()
- Declaração de Confrontante e Limites: SIM () NÃO (X)
- Certidão de Uso e Parcelamento do Solo expedida pelo Departamento de Engenharia e/ou Topografia: SIM () NÃO (X)
- Cópia da Certidão do CIMOB: SIM (X) NÃO ()
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais: SIM (X) NÃO ()
- Certidão de existência ou inexistência de ações cíveis do Imóvel emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca de São Félix do Xingu/PA: SIM (X) NÃO ()
- Apresentação de Mapa, Memorial Descritivo e Georreferenciamento expedido por profissional cadastrado: SIM (X) NÃO ()
- Cópia do RG e CPF e Cartão Benefício da Requerente: SIM (X) NÃO ()
- Cópia da Certidão de Nascimento: SIM (X) NÃO ()
- Comprovante de Residência: SIM (X) NÃO ()

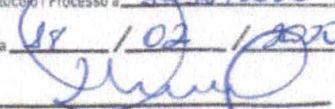
Nos casos de expedição de Título Definitivo por doação de interesse social ou núcleo de baixa renda também devem ser juntados os seguintes documentos:

- Comprovação de renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos através da apresentação de contracheque, DECORE, Declaração de Imposto de Renda ou CADÚnico: SIM () NÃO ()
- Declaração pessoal de que não possui imóvel algum em seu nome: SIM () NÃO ()
- Comprovante de domicílio em São Félix do Xingu/PA dos últimos 5 (cinco) anos: SIM () NÃO ()
- Laudo de Vistoria expedido por Assistente Social do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana, de acordo com o inciso V do artigo 7º do Decreto n. 1.489/2017: SIM () NÃO ()

Declaro ter ciência de que a expedição do Título Definitivo de Propriedade será observado o artigo 8º do Decreto nº 1.489/2017.

São Félix do Xingu/PA, 18 de Fevereiro de 2020.

LAURENTINA PEREIRA DA SILVA
Assinatura do (a) Requerente

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB DEPT. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DRFU
Protocolo / Processo nº <u>1196/2020</u>
Data <u>18 / 02 / 2020</u>

Serviços Responsável

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2998874 2 VIAPARÁ EXPEDIÇÃO 07/08/2018
 NOME LAURENTINA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
 AGUILINEL PEREIRA DA SILVA
 SELVINA PEREIRA DE AMARAL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SÃO FÉLIX DO XINGU PA 05/09/1940

NASC-SAD F DO XINGU PA
 IM: 265 LIV: 04 FOL: 10

CPF 604857682-00

FATOR RH 12.485.436

ASSINATURA DO TITULAR *Laurentina Pereira da Silva*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
 LAURENTINA PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO ZONA SEÇÃO
 05/09/1940 0052 6437 1350 053 0039

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
 SÃO FÉLIX DO XINGU PA 11/11/2019

JUIZ ELEITORAL
 ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
 PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 604.837.682-00

Nome
 LAURENTINA PEREIRA DA SILVA

Nascimento
 05/09/1940

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
 2099.B8EA.3D4F.36F4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:45:04 do dia 14/02/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

Instituto Nacional do Seguro Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BPC

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4096 9187 6856 0492

08/21 1876 7 856049 8 01 00

VÁLIDO ATÉ AGÊNCIA DIG. CONTA DIG. VIA TPO

LAURENTINA PEREIRA DA SILVA
 137764264-7 MES PROVA VIDA: 07

VISA

Fone Fácil Bradesco 4002-0022/0800 570-0022

Assinatura autorizada

061

Banco24 horas

Prezado(a) Cliente:

- Não empreste o seu cartão, sua senha é de uso pessoal e intransferível.
- Aceite somente orientações de funcionários da Agência. Em caso de perda, roubo, extravio ou erro de leitura entre em contato com o Fone Fácil Bradesco.
- Este cartão é emitido pelo Banco Bradesco S.A. que poderá cancelá-lo a qualquer momento.

banco.bradesco

SAC: 0800 704-8383 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 723-0099 - Ouvidoria: 0400 723-1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS PÚBLICOS
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Tabelião



MARIA LENILDA J. DA SILVA GODOY
Oficial Substituto

FERNANDA GUIDO RIBEIRO
Escritor Autorizada

Av. 22 de março 147, Centro - São Félix do Xingu - PA Fone: 94 - 435.2255 - CEP 68.380-000 CNPJ 34.654.343/0001-61

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 265

CERTIFICO que às fls. 10 do livro n.º A-04 de Registro Civil, foi lavrado em, Vinte e Oito (28) de Julho (07) de 1950 * * * * * o assento de LAURENTINA PEREIRA DA SILVA.

nascido (a) aos: Cinco (05) do mês de Setembro (09) de Um Mil Novecentos e Quarenta (1940), Em residência neste Município de São Félix do Xingu - PA * * * * * Às 16 horas 0 minutos. Sexo: Feminino Cor: Morena * * * * * filho (a): de Aguiel Pereira da Silva e Selvina Pereira de Amaral. * * * * *

O referido é verdade e dou fé.
São Félix do Xingu - Pará, 10/02/2005

Fernanda Guido Ribeiro
Escritor Autorizada
CPF/MF 637.303.322-87

000576274
VALIDO
Selo de Segurança

Observações: Representação de acordo com a Lei em Vigor * * * * * e serviram de testemunhas. As constantes do termo * * * * * Foi declarante: O pai da registranda * * * * * e maternos: Manoel de Jesus Amaral e Hígina Correia de Lobo * * * * * sendo avós Paternos: Emílio Pereira e Francisca Barbosa * * * * * ambos naturais do Estado do Pará * * * * *



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 01913-00007/2019 000778292
 Instalação: 170-0011

CFOP
5248/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro km 6,5 | Belém - PA
 CEP: 66223-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número

Corta do Mês **12/2019** Vencimento **13/12/2019**

Conta Contrato
3004969614

Dados do cliente

DEIGIANE PEREIRA LEMOS

TV XINGU S/N BARRIO TRILINDO
 SAO FELIX DO XINGU 68380-000 SAO FELIX DO XINGU PA
 Nr. Parceiro de Negócio: 1000296873
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/H1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Residência Plena
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00
 CPT: 602.140.402 59
 Tensão Nom.: 127 V 60
 UI/Seq: 510/B006 1850
 Nr. Medidor: 1467168/17
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 09/12/2019 Apresentação: 09/12/2019 Previsão próxima leitura: 09/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	15,1	0,653600	9,82
Adicional Band. Amarela			1,22
Adicional Band. Vermelha			40,52
PIS			2,28
COFINS			10,49
Itens financeiros			13,22
Cóp. Fim Pub. Prod. 10/11			100,78
Parcela (24 30/3)			4,65
Parcela (24 48/48)			



Total a pagar: R\$ 326,25

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	162,10	2,00000	3,24
PIS	162,10	1,4052	2,28
COFINS	162,10	6,4724	10,49

Período Fiscal: 09/12/2019
 Número do Programa Social: 0074X/11

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consumo	106	110	102	109	128	119	137	141	130	174	130	158	151

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	04/11/2019	09/12/2019	31	2588/13
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	5,400	5,651	15,1	0,653600

Reaviso de vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 30/12/2019 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR (R\$)
11/2019 345,86

Informações para o cliente

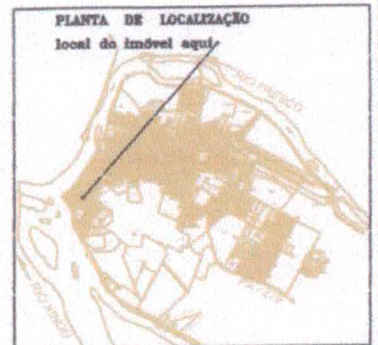
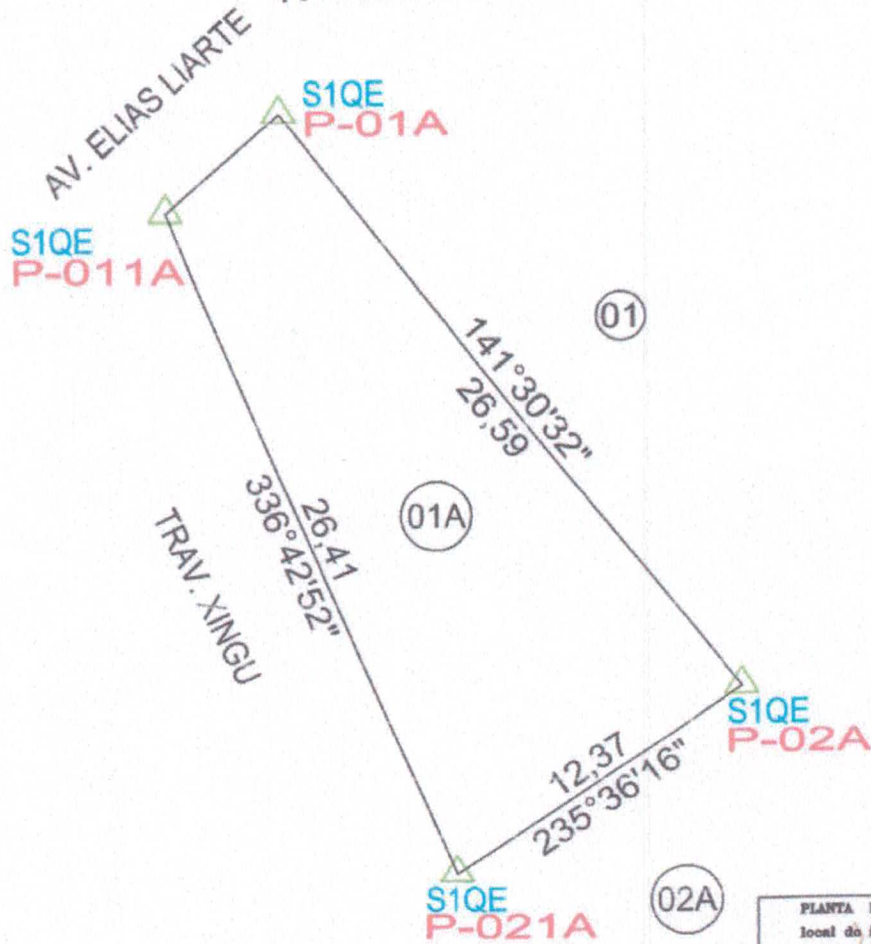
* DEBITOS: 11/2019 R\$345,86 * Periodos: Band. Tarifa: Vermelha : 05/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 05/12

Composição do Consumo (kWh)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos	Determinais	Perdas	Tributos	Outros
39,67	6,88	38,05	6,00	17,57	53,29	164,15	



E = 389853.1840
N = 9264964.9330



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

Estação / Estação	Azimute	Distância
P-011A / P-01A	49°06'38"	5,42

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
FRENTE: AV. ELIAS LIARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: LOTE 01A QUADRA E SETOR 1
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LOTE: 01A

ÁREA TOTAL: 232,19 m²

PERÍMETRO: 70,78 m.

DATA: 12/12/2019

ESTADO: PARÁ

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

ESCALA: 1/200

EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:

Dauvesley da Silva Santos
Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento

Fabricio Batista Ferreira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04

CREA - PA 1502913984PA
Código de Credenciamento
Junto ao INGRA - EAX



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

IMÓVEL: LOTE 01A QUADRA E SETOR 1

LOTE: 01A

ÁREA (m²): 232,19

PERÍMETRO (m): 70,78

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: PARÁ

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: AV. ELIAS LIARTE

NORTE: LOTE 01 e AV. ELIAS LIARTE

LESTE: LOTE 01 e LOTE 02A

SUL: LOTE 02A e TRAV. XINGU

OESTE: TRAV. XINGU e AV. ELIAS LIARTE

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-01A**, coordenada plana UTM 9.264.964,933 m Norte e 389.853,184 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **26,59** m e azimute plano de **141°30'32"** chega-se ao marco **P-02A**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **12,37** m e azimute plano de **235°36'16"** chega-se ao marco **P-021A**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **26,41** m e azimute plano de **336°42'52"** chega-se ao marco **P-011A**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **5,42** m e azimute plano de **49°06'38"** chega-se ao marco **P-01A**, ponto inicial da descrição deste perímetro

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **232,19** m²

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²


Dedução (): **0,000** m²

Área Líquida: m²

DATA: 12/12/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

CONFERE: VISTO:


Dauvesley da Silva Santos
Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento
CREA - PA 1502913984PA
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - EAX

Fabício Batista Ferreira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018


Minervina Maria de Barros Silva
-Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-01A	9.264.964,9330	389.853,1840		
			141°30'32"	26,5924
P-02A	9.264.944,1190	389.869,7350		
			235°36'16"	12,3685
P-021A	9.264.937,1320	389.859,5290		
			336°42'52"	26,4069
P-011A	9.264.961,3880	389.849,0900		
			49°06'38"	5,4155
P-01A	9.264.964,9330	389.853,1840		

Dauvesley da Silva Santos
Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento
CREA - PA 1502913984PA
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - EAX

Fabício Batista Ferreira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04